



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico*

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

PROCESSO Nº 32687/2023

ID 1032407

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EPI'S E INSUMOS DIVERSOS IV PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS INTERESSADAS POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - LICITAÇÃO COM RESERVADA DE COTA DE ATÉ 25% PARA LICITANTES ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E 155/16.

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 15h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **AGOS** referente à licitação em epígrafe.

### QUESTIONAMENTO:

1) Em análise ao pregão eletrônico supracitado, que estamos com interesse de participar, notamos que nos documentos de habilitação há a solicitação do Registro da empresa na Anvisa, mesmo nós sendo apenas revendedores para consumidores finais, temos a obrigatoriedade de apresentar este registro?

### RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1) Em resposta ao questionamento, informamos que a empresa para fornecimentos de produtos para a saúde, deve estar de acordo com o item 1.2. Autorização de Funcionamento expedida ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, conforme estabelece a Lei Federal 5991, de 17 de dezembro de 1973.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Bruno Duarte Laranja  
*Autoridade Competente*

Mariana de Melo da Cunha Biondo  
*Pregoeira*

Suzy Ana Rabelo Queiroz  
*Membro*